

## GRAMÁTICA E IDEOLOGIA

Dante Lucchesi  
 Prof. Auxiliar do Dep. de  
 Letras e Artes  
 Tânia Lobo  
 Prof. Auxiliar do Dep. de  
 Letras e Artes

**RESUMO** — Neste trabalho, buscaremos analisar, utilizando elementos da teoria do conhecimento, a abordagem do item *Colocação dos Pronomes Oblíquos Átonos*, feita por cinco gramáticas normativas da língua portuguesa editadas no Brasil. Para tanto, utilizaremos, também, dados obtidos em um **corpus** extraído do **corpus** geral do Projeto NURC.

**ABSTRACT** — In this work, we will try to analyse the topic "The order of Unstressed Object Pronoun" in the sentence according to five Portuguese Grammars written in Brazil. To do it, we will also use some data attained from the material of NURC Project.

O plano empírico em que se baseia este estudo é constituído pelo confronto entre a síntese das prescrições contidas em cinco gramáticas normativas sobre a colocação do pronome — complemento átono com um só verbo e os resultados obtidos em um levantamento feito em 18 inquéritos, extraídos do *corpus* do Projeto NURC, sobre o mesmo item.

Foram estas as cinco gramáticas utilizadas: *Gramática do Português Contemporâneo*, de Celso Cunha, em sua 9ª edição revista, de 1981; *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, de Celso Cunha e Lindley Cintra, de 1985; *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*, de Domingos Cegalla, em sua 20ª edição, de 1979; *Moderna Gramática Portuguesa*, de Evanildo Bechara, em sua 27ª edição, 1982; e *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, de Rocha Lima, em sua 18ª edição, 1976.

Os 18 inquéritos observados são os seguintes: nove inquéritos do *corpus* do Projeto NURC/SP, sendo seis do tipo EF (Elocução Formal), três do tipo D2 (Diálogo entre dois informantes) e nove inquéritos do *corpus* do Projeto NURC/SSA, sendo três do tipo EF (Elocução Formal) e seis do tipo DID (Diálogo entre Informante e Documentador). Esclarecemos, também, que o Projeto NURC (Projeto de Estudo da Norma Lingüística Urbana Culta), desenvolvido conjuntamente em cinco capitais brasileiras (Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Recife), utilizou apenas informantes com as seguintes características: ser natural da capital estudada, ser filho de pais naturais da mesma capital e ter curso superior completo.

Antes de prosseguirmos, precisaremos, também, o entendimento dos conceitos de *norma padrão* e *norma culta*, o que será assaz importante para a com-

preensão da questão que aqui se colocará. Inicialmente, para o conceito de *norma*, adotaremos a visão expressa por Eugênio Coseriu em seu trabalho *Sistema, Norma e Fala*. Assim, a *norma* se configuraria pela variação facultativa normal, ou seja, por modelos sem valor funcional dentro do sistema lingüístico, fixados pelo costume, hábito ou pela tradição. Dessa forma, a partir de um mesmo sistema lingüístico, observam-se várias normas, sendo que essas normas operariam uma restrição “às possibilidades oferecidas pelo sistema, dentro dos marcos fixados pelas realizações tradicionais, costumeiras, ou normais dentro da comunidade” (COSERIU, 1979).

Isso posto, apresentamos para o conceito de *norma culta* o mesmo entendimento que norteou a constituição do *corpus* do Projeto NURC, ou seja, a norma culta compreenderia os modelos comuns à fala das pessoas possuidoras da cultura do tipo formalizado, isto é, a cultura sistematizada e difundida pelo sistema de educação formal.

Por outro lado, a *norma padrão* compreenderia os modelos apresentados e prescritos pelas gramáticas normativas.

Essa distinção entre *norma padrão* e *norma culta* nem sempre é feita. Antes, pelo contrário, as duas expressões são muitas vezes apresentadas como equivalentes, sendo comum ouvir-se “norma padrão ou culta”. Uma intuição inicial, realmente, apontaria nesse sentido, ou seja, é de se esperar que a norma ensinada e difundida pelo sistema de educação formal venha coincidir com a norma depreendida nos atos de fala das pessoas formadas nesse sistema. Mas, como poderemos perceber adiante, nem sempre os dados se mostram dóceis às primeiras intuições, por mais plausíveis que elas pareçam ser. Além disso, não nos pareceu razoável adotar um pressuposto que, em última instância, se funda em um raciocínio tautológico, posto que pode ser apresentado nos seguintes termos: a norma culta ou padrão é aquela utilizada pelas pessoas cultas e as pessoas cultas são aquelas que utilizam a norma padrão ou culta.

Assim, o que faremos a seguir é, sobre o item “colocação dos pronomes oblíquos átonos com um só verbo”, estabelecer um confronto entre o modelo da norma culta, depreendido da amostra do *corpus* do Projeto NURC, e o modelo da norma padrão, obtido pela síntese das prescrições contidas nas cinco gramáticas anteriormente citadas.

A elaboração da síntese das prescrições das gramáticas não se constituiu tarefa tão fácil como se poderia supor, pois nem sempre a questão foi tratada de forma clara e precisa pelas gramáticas observadas.

Destacamos inicialmente três que faziam uma afirmação geral inicial. Reproduzimos essas afirmações:

“Sendo o pronome átono objeto direto ou indireto do verbo, a sua posição normal é a ÊNCLISE” (CUNHA, 1981).

“Sendo o pronome átono objeto direto ou indireto do verbo, a sua posição lógica, normal é a ÊNCLISE” (CUNHA / CINTRA, 1985).

“A posição normal dos pronomes átonos é depois do verbo (ênclise)” (ROCHA LIMA, 1976).

Em seguida, o sinclitismo é apresentado a partir de determinados contextos sintáticos que favoreceriam, ou indicariam, uma das possibilidades de colocação do pronome-complemento átono. A apreensão objetiva desses contextos e sua prescrição correspondente é que se constituiu tarefa das mais delicadas. Em primeiro lugar, por não haver total acordo entre as cinco gramáticas observadas e, em segundo lugar, pela existência de uma série de notas, comentários, observações e afins nos textos das gramáticas, que se contrapunham a prescrições anteriormente feitas de maneira explícita ou implícita. Em face dessa situação, adotamos o seguinte procedimento: arrolar toda prescrição explicitada em pelo menos uma das gramáticas, desde que não houvesse em outra gramática uma prescrição explícita ou implicitamente contrária. Nesse momento, não consideramos as já referidas notas, observações, comentários e afins, pois se o fizéssemos, esse levantamento resultaria nulo. Não obstante, procuraremos falar mesmo que brevemente desses “apêndices”, no momento oportuno.

Entretanto, há de se destacar a *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, de Celso Cunha e Lindley Cintra, que, em seu item “A Colocação dos Pronomes Átonos no Brasil”, faz as seguintes indicações que se contrapõem às prescrições aqui arroladas:

a) A possibilidade de se iniciarem frases com os pronomes oblíquos átonos, em especial com a forma *me*.

b) A preferência pela próclise nas orações absolutas, principais e coordenadas não indicadas por palavra que exija ou aconselhe tal colocação.

Feitos os devidos esclarecimentos, apresentamos os contextos apreendidos das prescrições normativistas, restringindo-nos aos contextos previstos para ênclise, pelas seguintes razões:

- A exposição dos contextos previstos para a próclise pronominal seria muito mais cansativa que produtiva, na medida em que, sendo a próclise predominante no *corpus* observado (os próclíticos perfazem quase 90% do total das ocorrências), houve uma quase que total consonância entre as prescrições normativistas para a próclise e a realidade observada no *corpus*. Sobre as raras exceções, falaremos adiante.

- Não trataremos dos casos de colocação do pronome no interior do verbo, pois não ocorreu no *corpus* nenhum contexto previsto para esse tipo de colocação.

Apresentamos, então, juntamente com os resultados obtidos no *corpus*, os contextos em que as prescrições normativistas indicam a ênclise, discriminando os autores que explicitamente o fazem:

a) Verbo iniciando período ou oração assindética ( ROCHA LIMA ( 1976 ), BECHARA ( 1982 ) e CEGALLA ( 1979 ) ).

Dados do *corpus*: ocorreram nesse contexto 72 pronomes átonos, sendo 46 próclíticos e 26 ênclíticos. Assim, a colocação prescrita correspondeu a apenas 36% do total. Esse dado é bastante significativo, pois é esta prescrição “mais conhecida” (CELSE CUNHA, 1981).

Uma observação se faz necessária: os gramáticos Bechara e Cegalla enfatizam ou restringem esta regra para o “início de período”. Entretanto, delimitar pe-

rfodos em um texto oral é tarefa bastante subjetiva ou imprecisa, posto que período é um conceito mais consoante com a expressão escrita da língua, o que justifica a sua tradicional definição como todo enunciado que se inicia por uma letra maiúscula e termina com um ponto. Assim o único critério que objetivamente poderia ser posto à prova no *corpus* seria o de verbo em início de oração assindética. Esse foi o utilizado.

b) Verbo precedido exclusivamente por sujeito nominal, ou sendo o sujeito seguido por aposto ou oração adjetiva ( ROCHA LIMA ).

Dados do *corpus*: 83 ocorrências, sendo 17 casos de ênclise e 66 de próclise. Ou seja, a regra verificou-se em somente 20% das ocorrências.

Observação: Rocha Lima indica, também, a ênclise para os casos sujeito pronominal. Essa regra, no entanto, não foi arrolada entre os “critérios de ênclise”, porque se contrapõe, inclusive, aos exemplos dados por outras gramáticas. E, sendo testada no *corpus*, indicou a incidência de 100% de próclíticos nas 66 ocorrências verificadas.

c) Verbo precedido unicamente por conjunção coordenativa ( ROCHA LIMA ).

Dados: 38 ocorrências, sendo 33 casos de próclise e 5 de ênclise, o que confere à prescrição a insignificante marca de 13 pontos percentuais.

d) Orações reduzidas de gerúndio, excetuando-se as introduzidas pela preposição *em* ( ROCHA LIMA, op. cit., e CEGALLA, op. cit. ).

Dados: 21 ocorrências, 15 casos de ênclise e 6 de próclise. Aqui há uma inversão do modelo até então predominante, pois a prescrição normativista obtém um percentual de 71% das ocorrências do *corpus*.

e) Pausa entre o verbo e termo antecedente que “pode provocar a próclise” ( CELSO CUNHA, CUNHA/CINTRA, CEGALLA e ROCHA LIMA – op. cit. ).

Dados: 30 ocorrências, sendo 9 casos de ênclise e 21 casos de próclise. Aqui, o modelo predominante no *corpus* volta a prevalecer, tendo a colocação prescrita correspondido a apenas 30% dos casos.

Em dois outros contextos listados não houve ocorrências suficientes para se permitir inferências.

Feita a necessária exposição dos resultados obtidos no confronto, podemos partir para as conclusões.

A primeira constatação que se impõe é a de que existe para a sínclise pronominal uma significativa disparidade entre o modelo prescrito pelas gramáticas normativas – que aqui representam a *norma padrão* – e o modelo encontrado no *corpus*, aqui considerado como amostra da *norma culta*.

Dessarte, a distinção feita inicialmente entre *norma padrão* e *norma culta* não só se mostra adequada à realidade estudada, como também se constitui um importante ponto de partida para reflexões ulteriores. Sobre essas reflexões, que consideramos sobremaneira importantes para todos aqueles que se ocupam do conhecimento científico e do ensino/aprendizagem da língua, deixamos aqui apenas um questionamento: a sínclise pronominal é apenas um dos itens em que a *norma padrão* e a *norma culta* são conflitantes. Como, então, pode-se justificar o

paradoxo de que a norma prescrita e ensinada no sistema de educação formal não corresponde, em diversos aspectos, à norma apreendida da fala de pessoas formadas por esse mesmo sistema?

Por outro lado, a identificação que as gramáticas, em geral, vão estabelecer entre *norma padrão e norma culta* constituirá um dos traços ideológicos presentes nessa variante do conhecimento formalizado da língua, que é a gramática, sobre o que falaremos logo adiante.

Antes, porém, teceremos um breve comentário sobre a disparidade entre a colocação dos pronomes átonos prevista nas gramáticas e a encontrada na amostra estudada. Posta, inicialmente, de maneira bem simples, essa disparidade assenta-se nos seguintes termos: as gramáticas normativas, em última instância, baseiam-se em uma norma em que predomina a ênclise, ao passo que na norma apreendida nos atos de fala das pessoas cultas, no Brasil, a próclise predomina. Senão vejamos por quê:

Sobre a predominância da ênclise, isso o dizem, implícita ou explicitamente, as próprias gramáticas. Explicitamente, quando afirmam que a ênclise é a posição normal do pronome. O significado do adjetivo normal não pode ser outro senão o mesmo de habitual, costumeiro, comum. Já o adjetivo *lógico*, também atribuído à ênclise, nos parece inadequado. Dentro do sistema da língua portuguesa, a próclise pronominal é tão lógica quanto a ênclise. Isso porque os pronomes ditos oblíquos, independente de sua posição no enunciado, apresentam, moricamente, a informação de que a sua função sintática é a de complemento verbal.

Implicitamente o fazem, quando apresentam apenas, ou mais enfaticamente, os contextos em que se deve usar a próclise. A interpretação desse fato não pode ser outra senão uma: a de que existe uma concepção subjacente na qual a ênclise predomina, tornando-se importante somente destacar os contextos em que ocorre a próclise, já que o "normal" é a ênclise.

Mas onde estaria essa norma na qual se fundamentam as nossas gramáticas?

Essa norma de colocação pronominal já começa a se delinear no português antigo, por volta dos séculos XIII e XIV, conforme o atestam trabalhos, como o da Prof<sup>a</sup> Rosa Virginia Mattos e Silva, *Estruturas Trecentistas* (Elementos para uma gramática do português arcaico) e o do Prof. Joseph Huber, *Gramática do Português Arcaico*.

Entretanto, se a norma observada em textos do português antigo coincide, em grande parte, com a norma contida nas gramáticas, perceber-se-á, na primeira, uma maior flexibilidade na colocação pronominal. Tal fato, que também se verifica em textos do português clássico, será igualmente tratado por diversos outros autores.

Mas o modelo de colocação pronominal que aqui nos interessa só vai ganhar seus contornos mais nítidos e rígidos, posteriormente, quando o português europeu deixou de ser uma língua de "homens assentados", para usar a famosa expressão de Fernão de Oliveira. Tornando-se, assim, o português, "na elocução européia, uma língua acelerada, pelo obscurecimento das vogais pretônicas e postônicas"

(CUNHA, 1970).

Esse enfraquecimento das vogais em distribuição não-acentuada será, então, o principal fator para a fixação, no português europeu, do modelo de colocação pronominal contido nas gramáticas. Isso porque, em Portugal, "a pronúncia tende a incorporar" os pronomes oblíquos – então, realmente átonos – ao verbo, deles "fazendo uma espécie de sufixos numa palavra morficamente complexa". "A partícula pronominal átona enclítica é, então, por assim dizer, um sufixo a mais, ao lado de sufixos temporais e modais, cuja insignificância fonética não perturba seu alto valor semântico" (CÂMARA JR., 1975).

No português do Brasil, o que se deu foi exatamente o contrário. Ao invés de se dar o enfraquecimento das vogais não-acentuadas, houve, na pronúncia brasileira, o seu fortalecimento. Isso fez dos nossos pronomes oblíquos átonos, não partículas realmente átonas, e sim partículas semitônicas. Assim, o deslocamento do pronome para antes do verbo predominou, entre outros fatores, pela tendência, na pronúncia brasileira, de "intensificação da primeira consoante do vocábulo fonético, que nele funciona como um corte na cadeia da fala". Tal intensificação põe em relevo a partícula pronominal proclítica no vocábulo fonético verbal (CÂMARA JR., 1975).

Dessa forma, na fala brasileira, ocorreu uma total subversão do modelo proposto pelas gramáticas normativas, que sobre a sínclise pronominal, nada mais fazem do que descrever a norma européia do português.

A partir dessas conclusões, procuraremos analisar – inclusive para que esta comunicação faça jus ao seu título – esse fato dentro dos pressupostos estabelecidos pela teoria do conhecimento, ou, para sermos mais precisos, pela sociologia do conhecimento, observando-se principalmente a questão da ideologia. Para tanto, consideramos a gramática como uma variante do saber formalizado sobre a língua.

Inicialmente, para apresentar um breve entendimento acerca do conceito de ideologia, partiremos de um pensamento de Horckheimer, posto, aqui, à maneira de um questionamento: por que a ideologia é o saber que não tem consciência da sua dependência?

Respondendo à questão colocada, devemos inicialmente compreender ideologia como conhecimento, como sistema de pensamento que denota uma certa compreensão da realidade; ou, melhor dizendo, um conjunto de idéias, crenças, pressupostos, mais ou menos homogêneos e coerentes.

Todavia, esse conhecimento não se apresenta de forma autônoma, 'a passear', livre das amarras da história e das relações sociais. Antes, pelo contrário, a ideologia, enquanto visão de mundo, expressa os interesses, as atividades e o papel histórico de grupos e classes sociais historicamente bem determinados. Assim, podemos retomar a tão famosa afirmação de Marx de que não é a consciência que determina a vida, e sim a vida que determina a consciência.

Porém, a ideologia não expressa totalmente os seus fatores determinantes, apenas nos deixa entrever-los. Ou seja, ao mesmo tempo que os revela, exprime-os parcialmente, obscurece-os, deforma-os.

Esse obscurecimento, misto de revelação e racionalização, nega à ideologia a condição de sistema de conhecimento neutro. A ideologia, dessarte, integra-se nos conflitos de uma época, pois presta-se a justificar uma situação e, assim, contribuir para perpetuá-la.

Se a ideologia reflete as relações que a engendram apenas de maneira parcial como deformação ou racionalização, podemos falar do caráter ideológico do saber como essa tentativa, explícita ou implícita, de se obscurecer ou, até mesmo, negar os seus fatores determinantes.

Assim, retornamos ao pensamento de Horckheimer, não mais como um questionamento, mas como uma assertiva.

Mas de que maneira o saber busca obscurecer, ou negar a sua dependência? Ou, dizendo de outra forma, que processos presentes na elaboração do conhecimento lhe conferem a condição de ideologia?

Trataremos, aqui, apenas de um desses processos, chamando-o inicialmente de processo de generalização. Esse processo é muito conhecido, possuindo inclusive, em Lógica, a denominação mais precisa de "falácia do acidente convertido" ou "falácia da generalização apressada". Por esse processo, um aspecto da realidade específico ou relativo apenas a um determinado grupo é explicitado teoricamente como uma característica geral inerente a toda uma coletividade ou, até mesmo, como uma "característica natural".

E é exatamente esse processo que se configura na abordagem das gramáticas normativas do item colocação dos pronomes oblíquos átonos. Pois, como já foi dito anteriormente, é precisamente o modelo específico, restrito à norma do português europeu, o modelo de colocação pronominal apresentado como traço geral da língua portuguesa em seu uso culto.

Nesse sentido, apresentamos as seguintes afirmativas extraídas das gramáticas analisadas e bem expressivas dentro do que se está afirmando:

- "Dentro da diversidade das línguas ou falares regionais se sobrepõe um uso comum a toda a área geográfica, fixada pela escola e utilizada pelas pessoas cultas: é isto o que constitui a língua geral, língua padrão ou oficial do país.

Cabe à Gramática registrar os fatos da língua geral ou padrão" ( EVANILDO BECHARA, 1982 ).

- "Fizemos a exposição sucinta e serena dos fatos gramaticais à luz da doutrina moderna e em harmonia com o atual estágio evolutivo da língua... fundamentando sempre a doutrinação no uso vivo do idioma" ( CEGALLA, 1979 ).

A gramática "tem por finalidade codificar o uso idiomático" ( ROCHA LIMA, 1976 ).

"Quisemos apresentar as características do português contemporâneo em sua forma culta" ( CUNHA, 1981 ).

Com isso, fica evidente o caráter ideológico assente na abordagem das diversas gramáticas. Pois, se as notas e afins, já citados, reportam-se ao modelo brasileiro; não há como negar que o central dos textos e, em última instância, as prescrições, implícitas ou explícitas, fundamentam-se no modelo do português europeu.

Cabendo aqui a ressalva à *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, de Cunha e Cintra que, embora não de maneira cabal, procuram, em seu texto principal, apresentar a colocação brasileira.

Podemos, ainda, afirmar que a visão ideológica subjacente a essa abordagem está fundamentada ainda nas relações coloniais, em que o predomínio da metrópole refletia-se na adoção de modelos e padrões de Portugal.

Mas, se pode parecer absurdo falar de relações coloniais ao se analisar a ideologia de nossas gramáticas contemporâneas, há-de se lembrar neste momento a especial posição do saber lingüístico dentro do campo geral do conhecimento. Essa posição especial é que, por exemplo, faz com que, no saber lingüístico, principalmente em sua variante tradicional, os paradigmas estabelecidos se perpetuem, através do que podemos chamar de impressionante força inercial.

Para concluir, gostaríamos de afirmar que este trabalho não deve ser visto como um ataque ou uma tentativa de denegrir o trabalho dos gramáticos aqui citados, antes, procuramos, na medida de nossas possibilidades, demonstrar o caráter ideológico do saber gramatical como ora se apresenta. Compreendemos, também, que as mudanças que se fazem necessárias nesse campo específico do saber transcendem a esfera da atuação individual dos gramáticos, pois implicam não só mudanças na mentalidade e no pensamento predominantes dentro e fora do círculo específico desse estudo, como também, mudanças nas próprias relações sociais, as quais esse pensamento e essa mentalidade expressam. Não obstante, a visão crítica e disposição para o **debate** nos círculos de estudo constituem um instrumento fundamental para a consecução dessas mudanças que, acreditamos, todos nós almejamos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 27. ed. São Paulo, Nacional, 1982. 374p.
- CÂMARA JR, J. M. Ele como um acusativo no português do Brasil In: \_\_\_\_ *Dispensos*. 2.ed. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1975. p.47-53.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 20. ed. São Paulo, Nacional, 1979. 375p.
- COSERIU, E. Sistema, norma e fala, In: \_\_\_\_ *Teoria da linguagem e lingüística geral*. Rio de Janeiro, Presença, 1979. p.13-85.
- CUNHA, Celso. *Língua portuguesa e realidade brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1970. 124p.
- \_\_\_\_\_. *Gramática do português contemporâneo*. 9. ed. Rio de Janeiro, Padrão, 1981. 509p.
- \_\_\_\_\_. *A questão da norma culta brasileira*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1985.
- CUNHA, Celso & CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985.
- HUBER, J. *Gramática do português antigo*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. 4. ed. Lisboa, Presença, 1980. v.1.
- MATTOS E SILVA, R. V. *Estruturas trecentistas*. Inédito.
- PRETI, D. *Sociolingüística; os níveis de estudo da fala*. 3.ed. rev.. São Paulo, Nacional, 1977. 170p.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 18.ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1976. 597p.